

^E_{s-1}

Taxa de juro EURIBOR a doze meses, média, determinada com base nos valores diários do ano s-1.

2.º - Publicitar na página da ERSE na Internet o parecer do Conselho Tarifário sobre a proposta de revisão do Regulamento Tarifário, bem como o documento de resposta da ERSE ao mesmo.

3.º - As alterações ao Regulamento Tarifário introduzidas pela presente deliberação produzem efeitos a partir de 16 de junho de 2017, independentemente da data da sua publicação.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

16 de junho de 2017

O Conselho de Administração

Maria Cristina Portugal

Alexandre Silva Santos

310598181

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA**Despacho n.º 6255/2017**

Por meu despacho de 07 de março de 2017, no uso de competência delegada, foi autorizada a contratação do seguinte pessoal docente desta Escola:

Cármen Susana Alves Borralho, assistente convidado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30 %), de 01 de março de 2017 a 30 de junho de 2017;

Joana Rita de Sousa Pinto, assistente convidado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30 %), de 01 de março de 2017 a 30 de junho de 2017.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de abril de 2017. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

310595476

Despacho n.º 6256/2017

Por despacho de 7 de fevereiro de 2017, da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, foi autorizada a contratação do seguinte pessoal docente desta Escola:

Florinda Laura Ferreira Rodrigues Galinha de Sá, professor adjunto convidado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo integral, de 1 de março de 2017 a 31 de agosto de 2017;

Mara Sofia Inácio Pereira Guerreiro, professor coordenador convidado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (59 %), de 1 de fevereiro de 2017 a 31 de agosto de 2017.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de abril de 2017. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

310594974

UNIVERSIDADE ABERTA**Regulamento (extrato) n.º 367/2017****Consulta Pública**

Avisam-se os interessados, para efeitos do artigo 101.º, n.º 2, do CPA, que se encontram em consulta pública no sítio da Internet da Universidade Aberta, “UAb.pt”, os projetos do Regulamento de Serviço dos Docentes da UAb e do Regulamento de Horário de Trabalho dos Trabalhadores da UAb.

28 de junho de 2017. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

310599478

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Despacho n.º 6257/2017**

Considerando que o Licenciado Mário Luís Dias Forte Pelaio, Diretor de Serviços dos Serviços de Gestão Académica da Universidade de Aveiro, cessa a respetiva comissão de serviço no dia 06 de julho de 2017 e que o cargo de Diretor de Serviços dos Serviços de Gestão Académica deve ser preenchido mediante procedimento concursal autorizado por despacho de 16 de junho de 2017, determino que o dirigente cessante se mantenha em funções de gestão corrente, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

23 de junho de 2017. — O Reitor, *Professor Doutor Manuel António Assunção*.

310625291

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 8033/2017**

Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Vice-Reitor, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, de 30/05/2017, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Local de trabalho — Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

3 — Referência do procedimento — P048-17-4613

4 — Caracterização dos postos de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza científica e técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, nomeadamente, aquisição de exames de ressonância magnética humana e neurofisiologia; implementação e otimização de protocolos para a realização de exames de ressonância magnética; realização de controlo de qualidade do equipamento de ressonância magnética e neurofisiologia; manipulação de equipamentos de estimulação e de recolha de bio-sinais para a realização de exames de ressonância magnética funcional e EEG; resolução de problemas operacionais de forma a minimizar os custos.

Os candidatos devem deter conhecimentos de informática na ótica do utilizador e fluência na língua inglesa, escrita e falada de nível C1/C2